

ENEVA S.A.
CNPJ nº 04.423.567/0001-21
NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de setembro de 2026, às 10h00min, na Praia de Botafogo 501, Bloco I, 2º e 4º andares, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação desta reunião do Conselho de Administração foi realizada na forma do artigo 14, §1º do estatuto social da Eneva S.A. ("Companhia") e contou com a participação da totalidade de seus membros, na forma do artigo 14 do estatuto social, a saber: Barne Seccarelli Laureano, Henri Philippe Reichstul, José Afonso Alves Castanheira, Renato Tadeu Bertani, Rodrigo Santos Alves Coutinho, Renato Antônio Secondo Mazzola e André Esteves.

3. MESA: Após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, o Sr. Barne Seccarelli Laureano assumiu a Presidência da Mesa, e designou o Sr. Thiago Freitas para atuar como Secretário. Antes de iniciar o exame das matérias previstas na ordem do dia, o Presidente da Mesa questionou aos membros presentes sobre eventual conflito de interesses em relação às matérias a serem deliberadas, todos se manifestando negativamente.

4. DELIBERAÇÕES: Após apresentação e discussão sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, aprovar:

(i) a autorização para que a Diretoria represente a Companhia para participação no 6º Ciclo de Oferta Permanente da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP ("Oferta Permanente ANP"), podendo, para tanto, praticar todos os atos e medidas cabíveis e necessários, incluindo, mas não se limitando à celebração de negócios jurídicos ou transações relacionados à Oferta Permanente ANP, nos termos do material disponibilizado aos membros do Conselho de Administração por meio do portal de governança da Companhia;

(ii) o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 527.175,42 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), observado o limite do capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão de 19.993 (dezenove mil novecentas e noventa e três) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades

por Ações, ao preço de emissão de R\$ 26,3680 por ação, correspondente ao preço médio de fechamento da ação da Companhia, ponderado pelo volume, nos 5 (cinco) dias úteis que sucederam a data de assinatura do termo de exercício pelo participante, respeitado o parágrafo 1º, inciso III do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, e conforme os termos do Quinto Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2021 ("Plano"), no âmbito do Programa de Opção de Compra ou Subscrição de Ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia em 02 de agosto de 2016, conforme aditado, cuja cópia se encontra arquivada na sede da Companhia.

As ações ordinárias ora emitidas serão atribuídas ao beneficiário, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do respectivo Plano. A subscrição das ações ordinárias será efetivada mediante assinatura de boletim de subscrição pelo subscritor e a respectiva integralização das ações deverá ser feita em moeda corrente nacional.

As ações emitidas possuirão características e direitos idênticos àqueles das ações já existentes e farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a sua integralização.

Em razão da deliberação acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 18.135.775.179,04 (dezoito bilhões, cento e trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos), para R\$ 18.136.302.354,46 (dezoito bilhões, cento e trinta e seis milhões, trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) dividido em 1.944.391.265 (um bilhão, novecentas e quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

(iii) autorizar a prática, pelos diretores e/ou representantes legais da Companhia e subsidiárias, de todo e qualquer ato necessário à efetivação e implementação das deliberações aprovadas por esta reunião, bem como a ratificação dos atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima.

- A presente é um extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Eneva S.A., realizada em 22 de setembro de 2026, às 10h00 -

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2026.

Thiago Freitas

Secretário